



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3440 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
RETIFICAÇÃO	01
EXTRATOS CLCA	02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	02
AVISOS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03



Assinatura Digital

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 107/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da
Lei nº 8.666/93 e processos administrativos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora LÊDA MARIA DA SILVA BORGÊA, portadora
do CPF nº 975.244.413-04, ocupante do cargo de Diretora de Atendimento às
Necessidades Básicas e Benefícios Eventuais, para exercer o encargo de Fiscal de
Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
01	25877/2023	776/2023	S GOMES ARAUJO LTDA	24.754.748/0001-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo à data de assinatura dos contratos.

Parnaíba (PI), 18 de agosto de 2023.

Denise Régio Chaves Mazulo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 100/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba –
ANO XXV – Nº 3433 – Caderno Único – de 08 de agosto de 2023 – Pág. 12, na
coluna cinco, linha um, **onde se lê: "CNPJ", leia-se: "CPF"**.

Na Portaria nº 102/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba –
ANO XXV – Nº 3433 – Caderno Único – de 08 de agosto de 2023 – Pág. 13, no
campo "CONTRATO" do quadro da referida portaria, coluna três, linha dois, **onde
se lê: "723/2023", leia-se: "703/2023"**.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 608/2023- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25891/2023-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA;
CNPJ: 27.673.878/0001-44;
OBJETO: A apresentação musical da cantora Isadora Pompeo para o evento "PARNAÍBA 179 ANOS" que terá duração de 1h:30m (uma hora e trinta minutos) no dia 12 de agosto de 2023 às 21H, no município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 103/2023, conforme art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1034; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 203/2022

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 02 referente ao Contrato nº 203/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa FOX INLINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: FOX INLINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 29.139.662/0001-29;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 203/2022 por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até o dia 31 de março de 2023, para pagamento dos honorários devidos, conforme solicitação através do Ofício de nº 108/2023/SEIHRF e no Ofício de nº 102/2023/SEIHRF, Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – SEINFRA;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 29/2022 art. 25, caput da Lei 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 203/2022

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 03 referente ao Contrato nº 203/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa FOX INLINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: FOX INLINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 29.139.662/0001-29;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 203/2022 por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até o dia 15 de maio de 2023, para pagamento dos honorários devidos, conforme solicitação através do Ofício de nº 94/2023/SEIHRF e no Ofício de nº 83/2023/SEIHRF, Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – SEINFRA;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 29/2022 art. 25, caput da Lei 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 03/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME CONVÊNIOS FEDERAIS 920230/2021 (LOTE I) E 920182/2021 (LOTE II), COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou **FRACASSADO**.

Parnaíba (PI), 17 de agosto de 2023.

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Parnaíba - PI

AVISOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT ENXOVAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 21/08/2023, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2023 ÀS 08:30H, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2023 ÀS 09:00H.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 17 de agosto de 2023.

Adriene Araújo Cardoso
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 535/2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Dr. Leônidas dos Santos Melo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Dr. Leônidas dos Santos Melo, por seus relevantes serviços prestados ao município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 09 de Junho de 2023.

DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 536/2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. Bernardo Andrade Nascimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. BERNARDO ANDRADE NASCIMENTO, por seus relevantes serviços prestados ao município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 09 de Junho de 2023.

DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereador Antonio Marcos do Nascimento Oliveira

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 537/2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. Manoel Antônio Silva da Rocha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. MANOEL ANTÔNIO SILVA DA ROCHA, por seus relevantes serviços prestados ao município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 09 de Junho de 2023.

DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereador Antonio Marcos do Nascimento Oliveira

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 538/2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. Carlos Humberto Lemos Junior, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. CARLOS HUMBERTO LEMOS JUNIOR, por seus relevantes serviços prestados ao município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 09 de Junho de 2023.

DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereador Antonio Marcos do Nascimento Oliveira

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 539/2023

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Escritor CLAUDIO CIARLINI NETO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao **Escritor CLAUDIO CIARLINI NETO**, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 09 de Agosto de 2023.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540/2023

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Senhor Carlos Humberto Lemos Junior, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao **Senhor CARLOS HUMBERTO LEMOS JUNIOR**, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 09 de Agosto de 2023.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Antonio Marcos do Nascimento Oliveira

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 541/2023

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Senhor Manoel Antônio Silva da Rocha, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao **Senhor MANOEL ANTÔNIO SILVA DA ROCHA**, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 09 de Agosto de 2023.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Antonio Marcos do Nascimento Oliveira

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA N° 293/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Thiago Judah Sampaio Carneiro**, portador do CPF N° 017.996.703-76, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Agosto de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA N° 294/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **Raphael Maciel Guimarães**, portador do CPF N° 005.549.683-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Agosto de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

